



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 582, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Ana Paula Rosa Rodrigues**, a Servidão que liga a Rua Carlo Busatto à Rua dos Pracinhas, em Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Nelson Luis Bertino dos Santos
(Nelsonia Bertino)
Vereador-auxiliar



JUSTIFICATIVA:

A jovem Ana Paula Rosa Rodrigues, viveu toda sua infância e juventude em Muriqui. Era uma jovem linda e cheia de sonhos. Estudou nas escolas de Muriqui. Seu sonho era ser professora e trabalhar no município. Pretendia cursar Direito. Tinha uma alegria contagiante e era de uma família tradicional de Muriqui. Seus sonhos foram interrompidos com a constatação de câncer em Dezembro de 2000. Sua luta e de sua família durou mais de dois anos de idade no dia 20 de agosto de 2002 Ana Paula faleceu. Deixou como exemplo a vontade de viver, o amor ao próximo e principalmente a fé em Deus, sendo referência para todos que a conheceram.

(Projeto de Lei n.º 16/2007 (Vereador Nelson).